



PARECER PARA JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

1. Identificação

MATÉRIA: Multa Administrativa
PROCESSO: 03020001660/07
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 113830-1/A
AUTUADO: MARIUS TORRES NOGUEIRA
CNPJ / CPF: 074.648.006-72
LOCAL DA INFRAÇÃO: ALMENARA / MG
RELATOR: Tatiana Aparecida da Silva (Estagiária)

2. Relatório Sucinto

O Sr. MARIUS TORRES NOGUEIRA fora autuado por meio da lavratura do Auto de Infração nº 113830-1/A em 21 de julho de 2007 por:

“Provocar incêndio em formação campestre, queimando uma área de 25 (vinte e cinco) hectares, sendo 15 (quinze) hectares na Fazenda Currais e 10 (dez) hectares na Fazenda Jenipapo, de propriedade de Gerson Oliveira Costa, sem prévia autorização do órgão competente.”

O autuado no dia 17 de julho de 2008 ao apresentar pedido de reconsideração alegou que não concorda com a multa aplicada, pois julga improcedente a acusação de que um funcionário tivesse posto fogo em sua propriedade.

Diante do exposto, pede deferimento.

3. Fundamentação

O presente procedimento encontra-se intempestivo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

O autuado foi comunicado da decisão da CORAD no dia 7 de junho de 2008. O prazo para interpor pedido de reconsideração ao Conselho Administrativo do IEF é de 30 (trinta) dias, a contar do segundo dia útil da publicação, conforme o disposto no art. 60, §4º da Lei 14.309, de 19 de junho de 2002. Portanto, o recurso apresentado no dia 17 de julho de 2008 é intempestivo, pelo que não merece ser conhecido. O artigo 35 do decreto nº 44.844/2008 diz:

“Art. 35. A defesa não será conhecida quando intempestiva, caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.”

4. Dispositivo

EX POSITIS, por ser intempestivo, opino pelo INDEFERIMENTO do pedido, com a manutenção da infração constante do Auto de Infração nº 113830-1/A mantendo os valores, perfazendo o total de R\$36.169,00 (Trinta e seis mil cento e sessenta e nove reais).

5. Data / Responsável

Data: 21/02/2013	
Relator: Tatiana Aparecida da Silva	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental/Jurídico: Rosângela de Almeida Ribeiro Silva Oliveira Analista Ambiental - IEF MASP: 1020926-0	Assinatura / Carimbo